



PORTARIA Nº 44.923/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no protocolo da SMGP nº 4551 de 2015, com base no Artigo 18 ao 26 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos nº 0006026-25.2017.8.16.0025

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a Promoção Vertical à servidora do Quadro Próprio do Magistério, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria			
SOELI JOZEANE HARTMANN MATOZO	8582	4946/15	SMED			
Cargo	Atual -> Classe	Nível	Refer.	A Partir de -> Classe	Nível	Refer.
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	1	3	E	01/01/2016	1	4 E

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito em julgado 08/11/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS